



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº.0074/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar **GRUPO DE TRABALHO para estudo da reabertura da Comarca de Marajú** e nomear para sua composição, como Coordenador Jacson Santos Cupertino, OAB/BA 18.845, e como membros Alcides Emanuel Espíndola Bulhões, OAB/BA 34.674, Bárbara Scarlett Silveira Mariani, OAB/BA 24.148, José Eduardo Andrade Pires, OAB/BA 13.662, e Rui Carlos Rodrigues Miranda da Silva, OAB/BA 9.493.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de março de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA